



SABESP – FATO RELEVANTE

SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, May 3, 2024 /EINPresswire.com/ -- A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou e o Prefeito sancionou a [Lei Municipal nº 18.107 de 02 de maio de 2024](#), que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos por meio de arranjo regionalizado, visando à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante.

Lei Municipal nº 18.107 de 02 de maio de 2024

Contatos de RI

SABESP

+55 11 3388-8679

sabesp.ri@sabesp.com.br

This press release can be viewed online at: <https://www.einpresswire.com/article/708603506>

EIN Presswire's priority is source transparency. We do not allow opaque clients, and our editors try to be careful about weeding out false and misleading content. As a user, if you see something we have missed, please do bring it to our attention. Your help is welcome. EIN Presswire, Everyone's Internet News Presswire™, tries to define some of the boundaries that are reasonable in today's world. Please see our Editorial Guidelines for more information.

© 1995-2024 Newsmatics Inc. All Right Reserved.